



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- 1ª ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS MEDICOS

HOMOLOGAÇÃO

- 1º TERMO DE RATIFICACAO CREDENCIAMENTO MEDICO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 083, 084-2022 - CRED. 001-2022 - CREDENCIAMENTO MEDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos



Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

1ª ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO MÉDICO – 29/07/2022
PROCESSO ADM. 093/2022 - CREDENCIAMENTO 001/2022

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: SERVIÇOS MÉDICOS

Às **14h00min** (quatorze horas) do dia **29** (vinte e nove) do mês de **julho** do ano de **2022** (dois mil e vinte e um), reuniram-se o **Presidente da CPL Sr. Antônio Alberico dos Santos** deste Órgão e **Elza Rayza da Silva Santos** e **Paloma Borges Nascimento**, nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Prefeito Municipal, através do **Decreto nº 033/2022, publicada em 01 de junho de 2022**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 8.666/93**, e suas alterações para realizar os procedimentos relativos ao **Credenciamento nº 001/2022, referente ao Processo nº. 093/2022**, com a finalidade de analisar e julgar os documentos apresentados para Contratação de **MÉDICOS PLANTONISTAS durante o período de credenciamento**, em conformidade com as disposições contidas no Edital disponível. O Presidente abriu a sessão pública iniciando com o credenciamento dos seguintes médicos nesta data.//////

Nome Profissional	Especialidade	Faturamento	Quant. Estimada anual	V. Fixado	V. Total CTR
Geracélio Flores de Araújo	Clínico Geral (Hospital Municipal)	Plantão 12H Semanal	400	R\$ 1.259,26	R\$ 503.704,00
	Clínico Geral (Hospital Municipal)	Plantão 12H Final semana	150	R\$ 1.333,34	R\$ 200.001,00
	Médico Supervisão Clínica (Hospital Municipal)	Mensal	12	R\$ 7.407,40	R\$ 88.888,80
Arlan Carlos Alves Neves	Clínico Geral (Hospital Municipal)	Plantão 12H Semanal	150	1.259,26	R\$ 188.889,00

Ato contínuo o Presidente da CPL e demais membros da comissão analisaram a documentação exigida no Edital de Credenciamento os quais estão acostados ao processo de credenciamento. A CPL concluiu que as documentações dos profissionais supracitados foram apresentadas conforme regras editalícias e suficientes para o credenciamento e contratação. A CPL encaminhará à autoridade superior: 1) documentação dos profissionais; 2) minuta do contrato de cada profissional já aprovada pela assessoria jurídica; 3) ata de julgamento da sessão de julgamento dos documentos; para Adjucação e Homologação da decisão da CPL e assinatura de contrato. Nada mais havendo a julgar e declarar, eu _____ Antônio Alberico dos Santos Presidente da CPL, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pelo Presidente e membros da CPL a qual se encerrou as **15h27min do dia 29/07/2022** na Sala de Reuniões da Prefeitura de IUIU/BA.

*** COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Antônio Alberico dos Santos – PRESIDENTE

Elza Rayza da Silva Santos - MEMBRO

Paloma Borges Nascimento - MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



1º Termo de Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. : **093/2022**

CREDENCIAMENTO Nº: **001/2022**

DATA INÍCIO CREDENCIAMENTO ..: **18/07/2022**

FUNDAMENTAÇÃO: **art. 25 'caput', lei 8.666/93 e alterações.**

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao CREDENCIAMENTO em epígrafe e manifesto minha concordância com a contratação em favor dos proponentes constantes na ATA DE JULGAMENTO da Comissão Permanente de Licitações do dia **29/07/2022**, conforme dos critérios estabelecidos no Edital nº 001/2022 de Credenciamento Médico.

Profissionais Credenciados na ATA pela CPL:

GERACÉLIO FLORES DE ARAUJO (período 12 meses) R\$ 792.593,80

ARLAN CARLOS ALVES NEVES (período 12 meses) R\$ 188.889,00

Para cumprimento das disposições previstas na Lei 8.666/93, Publique na forma de extrato através dos meios de comunicações disponíveis no Município.

Afixe-se, Registre-se e Cumpra-se.

*IUIU (BA), aos **29 de julho de 2022.***

Reinaldo Barbosa de Góes - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 083/2022. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Contratação de médico para prestação de serviços de Clínico Geral, com nove cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Física: GERACELIO FLORES DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 894.444.425-00.** Valor estimado anual de R\$ 792.593,80 (Setecentos e noventa e dois mil e quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos). Objeto: Contratação de médico para prestação de serviço de Clínico Geral, Solicitado pela Secretaria de Saúde. Data Contrato: 29/07/2022 – Vigência: 29/07/2022 a 29/07/2023 – Dotações Orçamentárias: 02.80.2007/33.90.36.00; 02.80.2300/33.90.36.00; 02.80.2100/33.90.36.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 093/2022 – Credenciamento 001/2022.** Assinaturas: pela Contratada: Geracelio Flores de Araujo; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 084/2022. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Contratação de médico para prestação de serviços de Clínico Geral, com nove cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Física: ARLAN CARLOS ALVES NEVES, inscrito no CPF nº 965.941.366-15.** Valor estimado anual de R\$ 188.889,00 (Cento e oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais). Objeto: Contratação de médico para prestação de serviço de Clínico Geral, Solicitado pela Secretaria de Saúde. Data Contrato: 29/07/2022 – Vigência: 29/07/2022 a 29/07/2023 – Dotações Orçamentárias: 02.80.2007/33.90.36.00; 02.80.2300/33.90.36.00; 02.80.2100/33.90.36.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 093/2022 – Credenciamento 001/2022.** Assinaturas: pela Contratada: Arlan Carlos Alves Neves; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.